

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

1.10.2008

B6-0531/2008

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada para encerrar o debate sobre a declaração da Comissão

nos termos do n.º 2 do artigo 103.º do Regimento

por Helmuth Markov, Jens Holm, Vittorio Agnoletto, Pedro Guerreiro e Jacky Hénin

em nome do Grupo GUE/NGL

sobre a suspensão da Agenda de Desenvolvimento de Doha no âmbito da OMC

Resolução do Parlamento Europeu sobre a suspensão da Agenda de Desenvolvimento de Doha no âmbito da OMC

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Declaração Ministerial de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), de 14 de Novembro de 2001,
 - Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Agenda de Desenvolvimento de Doha (ADD),
 - Tendo em conta o Documento Final da Sessão Anual de 2008 da Conferência Parlamentar sobre a OMC, aprovada por consenso em 12 de Setembro de 2008, em Genebra,
 - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 103.º do seu Regimento,
- A. Considerando que as negociações ministeriais no âmbito da OMC, realizadas em Julho de 2008, fracassaram devido às divergências entre a UE e os Estados Unidos, por um lado, e os principais países em desenvolvimento, por outro, sobre a questão fundamental do mecanismo especial de salvaguarda (MES) destinado a proteger os agricultores e a garantir a segurança alimentar dos países em desenvolvimento, e que também não conseguiram obter um acordo sobre outras importantes questões pendentes, como a Caixa Verde, a harmonização pautal, os subsídios aos produtores de algodão, a erosão das preferências, as indicações geográficas e a introdução de novas disposições sobre divulgação de origem, autorização prévia e partilha dos benefícios no domínio dos direitos de propriedade intelectual,
- B. Considerando que este novo fracasso da OMC, após 7 anos de negociações, se deve ao facto de estas últimas, embora descritas como "Ronda de Desenvolvimento", terem focado especialmente o aprofundamento da liberalização, da desregulamentação e do acesso ao mercado das grandes empresas, enquanto as negociações multilaterais são necessárias para regulamentar e consolidar o comércio justo com vista a fazer face aos problemas da pobreza, epidemias, desemprego, destruição do ambiente e outras questões mais em evidência na actualidade, como as alterações climáticas, a crise alimentar e a crise financeira,
- C. Considerando que o enfoque no acesso ao mercado, na desregulamentação e na liberalização deu origem a um impasse nas negociações multilaterais e ao desenvolvimento de acordos bilaterais, tendo a Europa liderado o lançamento de negociações bilaterais de acordos de comércio livre com todos os países ACP, a maior parte dos países da América do Sul e da Ásia, com base na agenda da Comissão Europeia sobre comércio livre, estabelecida na sua comunicação "Europa Global",
1. Toma nota deste novo fracasso das negociações no âmbito da OMC, em Genebra, depois de Seattle e Cancun e após 7 anos do enganoso conceito de um compromisso único, e

partilha o ponto de vista dos países em desenvolvimento no sentido de que a ausência de um acordo é melhor do que um mau acordo que agrave ainda mais a situação dos pobres a nível mundial;

2. Considera que o novo fracasso das negociações comerciais no âmbito da OMC indica que a União Europeia deve rever a sua política em matéria de negociações internacionais no domínio do comércio, e solicita à UE que apresente novas propostas de futuras negociações comerciais multilaterais com vista à adopção de mecanismos reguladores e estabilizadores para um regime de comércio internacional justo, destinado a combater problemas globais como a pobreza, a falta de desenvolvimento e soberania alimentar, as epidemias, o desemprego e as deslocalizações, a destruição do ambiente e as alterações climáticas, o aumento dos preços dos alimentos e a insegurança alimentar, e a crise financeira; considera que tal requer a emissão pela UE de um novo mandato para a Comissão;
3. Insta a UE a coibir-se de impor novos acordos de comércio livre, a abandonar a sua estratégia "Europa Global" e a rever cabalmente a orientação exclusiva da sua política comercial para a competitividade e o seu alinhamento estratégico unilateral com os Estados Unidos; reitera o seu empenho relativamente aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, que devem ser considerados o principal objectivo do sistema de comércio multilateral, bem como das relações comerciais bilaterais;
4. Considera que as dificuldades encontradas nas negociações revelam igualmente a necessidade de abordar com urgência a questão da reforma no âmbito da OMC com vista a tornar a organização mais eficaz, democrática e transparente, e a reforçar a sua responsabilidade; propõe a criação de uma aliança genuína e vasta, baseada nos valores fundamentais dos direitos humanos, dos direitos sociais, das normas laborais e da protecção ambiental, entre outros, em conformidade com as convenções das Nações Unidas, a fim de estabelecer uma maior coerência entre os objectivos e as regras da OMC e os compromissos assumidos no quadro de outras convenções e acordos internacionais;
5. Solicita à Comissão e ao Conselho que concluam um acordo com vista a assegurar a plena participação do Parlamento Europeu em todas as negociações internacionais da UE em matéria de comércio;
6. Insta os parlamentos nacionais a acompanhar a evolução destas importantes negociações tão activamente e de perto quanto possível, em conformidade com os seus quadros jurídicos e constitucionais;
7. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao Director-Geral da OMC.